



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2907.01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE SEIS ESCOLAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 25 de agosto de 2016.
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú
Endereço: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú


Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 042/2016-GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2907.01/2016**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às oito horas e trinta minutos, a Presidente solicitou aos Proponentes presentes, Sr. **Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 062.994.493-81, representando neste momento, a empresa **F G MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.281.294/0001-19 e Sr. **João Paulo Queiroz de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 062.332.883-08, representando neste momento, a Empresa **PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.048.438/0001-91, que assinassem a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Passou-se em seguida à abertura e análise dos envelopes "A" Documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação, foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem também os referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou que os seguintes proponentes: Foi **INABILITADA: F G MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, tendo em vista não ter apresentado o Item 4.2.6 – sub-item 4.2.6.2 - Certidão de Falência ou Concordata de acordo com o exigido no Edital. Foi **HABILITADA: PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presentes e tendo os mesmos desistidos




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

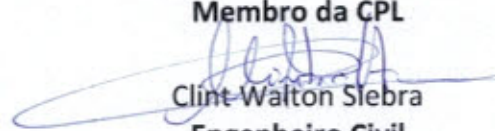


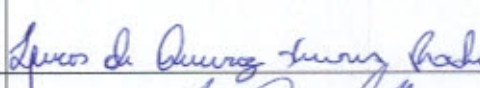
expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços do licitante habilitado. Logo após, foi solicitado à presença do Engenheiro Civil, Sr. Clint Walton Siebra, inscrito no CREA-CE sob o nº 48696-D, que juntamente com a Comissão e os licitantes presentes passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram. A Presidente constatou que a mesma está classificada de acordo com o Edital, conforme o seguinte: **PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 173.652,22 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Após verificação dos preços apresentados pelos licitantes, constatou-se que a Proponente **PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foi vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. Perguntado sobre o prazo recursal, os proponentes afirmam que não teriam intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. A empresa **F G MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, através de seu representante Sr. Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues, solicitou a retirada do envelope dos documentos de Proposta de Preços, onde a Pregoeira acatou devolvendo-o. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes


Francisca Leoneide de Freitas Lima
Presidente da CPL


Sandra Maria Silveira Oliveira
Membro da CPL


Alessandra Chaves Silva
Membro da CPL


Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
F G MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues CPF: 062.994.493-81	
PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	João Paulo Queiroz de Oliveira CPF: 062.332.883-08	